

Onde se lê:

2.2.9. - Área de Conhecimento 9 - Desenvolvimento de Sistemas

Pré-requisitos: graduação em Engenharia (Eletrônica, da Computação ou de Telecomunicações), ou em Informática, ou em Ciências da Computação ou em Análise de Sistemas ou em curso superior de Tecnólogo em Informática, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe, se for o caso.

Leia-se:

2.2.9. - Área de Conhecimento 9 - Desenvolvimento de Sistemas

Pré-requisitos: graduação em Engenharia (Eletrônica, da Computação, de Telecomunicações ou de Sistemas), ou em Informática, ou em Ciências da Computação ou em Análise de Sistemas, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou ainda, graduação nas áreas de Ciências Exatas ou de Engenharias com curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, ou em curso superior de Tecnólogo em Informática em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe, se for o caso.

Onde se lê:

2.2.10 - Área de Conhecimento 10 - Suporte

Pré-requisitos: graduação em Engenharia (Eletrônica, da Computação, de Telecomunicações ou de Sistemas), ou em Informática, ou em Ciências da Computação ou em Análise de Sistemas ou em Matemática Aplicada e Computacional ou em curso superior de Tecnólogo em Informática, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe, se for o caso.

Leia-se:

2.2.10 - Área de Conhecimento 10 - Suporte

Pré-requisitos: graduação em Engenharia (Eletrônica, da Computação ou de Telecomunicações), ou em Informática, ou em Ciências da Computação ou em Análise de Sistemas ou em Matemática Aplicada e Computacional ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou ainda, graduação nas áreas de Ciências Exatas ou de Engenharias com curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) em Informática, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Sistemas, ou curso superior de Tecnólogo em Informática, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe, se for o caso.

Onde se lê:

7.2.1 - 1ª ETAPA - Constituída de 25 questões objetivas de Conhecimentos Básicos, cada uma valendo 1 ponto, e 25 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, cada uma valendo 2 pontos, o que totaliza 75 pontos. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório, será composta de Língua Portuguesa (10 questões), de Língua Estrangeira (5 questões), de Ética no Serviço Público (5 questões) e de Inovação (5 questões).

Leia-se:

7.2.1 - 1ª ETAPA - Constituída de 25 questões objetivas de Conhecimentos Básicos, cada uma valendo 1 ponto, e 25 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, cada uma valendo 2 pontos, o que totaliza 75 pontos, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos será composta de Língua Portuguesa (10 questões), de Língua Estrangeira (5 questões), de Ética no Serviço Público (5 questões) e de Inovação (5 questões).

Onde se lê:

7.4.1 - 1ª ETAPA - Constituída de 20 questões objetivas de Conhecimentos Básicos, cada uma valendo 1 ponto, e 25 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, cada uma valendo 2 pontos, o que totaliza 70 pontos. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e classificatório será composta de Língua Portuguesa (15 questões) e de Ética no Serviço Público (5 questões).

Leia-se:

7.4.1 - 1ª ETAPA - Constituída de 20 questões objetivas de Conhecimentos Básicos, cada uma valendo 1 ponto, e 25 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, cada uma valendo 2 pontos, o que totaliza 70 pontos, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos será composta de Língua Portuguesa (15 questões) e de Ética no Serviço Público (5 questões).

GLAUCO ARBIX

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS COORDENAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS CENTRO REGIONAL DO NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de publicações impressas nacionais e estrangeiras para atualização do acervo bibliográfico do Centro Regional do Nordeste, unidade regional do INPE. Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 17/06/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Carlos Serrano, 2073 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA CRISTINA RIBEIRO PAIVA
Pregoeira

(SIDECA - 16/06/2011) 240106-00001-2011NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2011

Nº Processo: 01280000143/2011. Objeto: Aquisição de alimentação para animais do Biotério. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atender solicitação da CPCS Declaração de Dispensa em 02/06/2011. RAIMUNDO OTAIDE FERREIRA PICANÇO FILHO. Coordenador de Administração. Ratificação em 10/06/2011. ADALBERTO LUIS VAL. Diretor do INPA. Valor: R\$ 35.100,00. Contratada : J.B.N.MARQUES. Valor: R\$ 35.100,00

(SIDECA - 16/06/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 26/2008. Nº Processo: 01280000409/2008. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 84522770000194. Contratado: FUNDACAO AMAZONICA DE DEFESA DA -BIOSFERA. Objeto: Prorrogação por mais 6(seis) meses, do prazo de vigência do contrato assinado entre o INPA e a contratada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 18/06/2011 a 18/12/2011. Data de Assinatura: 15/06/2011.

(SICON - 16/06/2011)

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no. 407, de 26 de junho de 2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU nº 124, de 29. 06 de 2006, seção 2, pág. 10 Resolve:

I - Conceder autorização, aos estrangeiros abaixo indicados, para, sob a responsabilidade da respectiva contraparte brasileira, participarem das atividades referentes aos projetos de pesquisa relacionados, pelo prazo de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Estrangeiro	Nacionalidade	Instituição de Vínculo	Contraparte Brasileira	Projeto	Período
Ana Filipa Mateus Ramos M. Palmeirim	portuguesa	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	Fernando César Weber Rosas	Mamíferos Aquáticos da Amazônia Cons. e Pesquisa	0 1/08/2011 a 28/02/2012
Ina Vollmer	Alemã	University of Applied Sciences Hamburg	Vera Maria Fonseca de Almeida e Val	ADPTA	25/07/a 07/09/2011
Jacob Alonso Herrera Ramos	Peruana	Universidad Nacional de la Amazonia Peruana	Fabiola Kochit Valdez Dominigos	Efeito de Contaminantes em Peixes Amazônicos	01/08/a 15/09/2011

É vedada a coleta e a remessa de material para o exterior. Todo o trabalho de pesquisa deverá obedecer às normas do Decreto nº 98.830, de 15 de Janeiro de 1990.

Em 15 de junho de 2011.
ADALBERTO LUIS VAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 01201000004201155. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 02322136000143. Contratado: COMBATE - SEGURANCA DE VALORES -LIMITADA. Objeto: Segundo Termo Aditivo prorrogando o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 14/06/2011 a 13/06/2012. Data de Assinatura: 23/05/2011.

(SICON - 16/06/2011) 240114-00001-2011NE800013

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2011

Nº Processo: 01205000024201013. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 11416247000100. Contratado: AGBRASIL COMERCIO E SERVICOS -GRAFICOS LTDA ME. Objeto: Contrato que entre si celebram a União, através do MCT, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG, e a empresa AG Brasil Comércio e Serviços Gráficos Ltda-ME.OBJETIVO:Serviços de impressão de material informático institucional.VALOR:R\$67.911,00(sessenta e sete mil e novecentos e onze reais).VIGÊNCIA:06(seis)meses.DATA DE ASSINATURA:14/06/2011.ASSINAM:pelo MCT/MPEG:Nilson Gabas Júnior e pela AG Brasil: Frederico José Nunes da Silva de Medeiros. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Vigência: 16/05/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$67.911,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800171 Fonte: 100000000 - 2011NE800350 Fonte: 150360051 - 2011NE800351. Data de Assinatura: 16/05/2011.

(SICON - 16/06/2011) 240125-00001-2011NE800228

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Processo Nº 01208.000042/2011-48. Contratante: Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, CNPJ Nº 04.071.191/0001-33; Contratado: Working Plus Comércio e Serviço Ltda., CNPJ Nº 02.865.909/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de impressoras-copiadoras p&b e colorida, Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 001/2011-SRP - 1ª Divisão de Exército - Comando Militar Leste, Exército Brasileiro - Ministério da Defesa. Valor Total Estimado: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Fonte: 100000000 - 2011NE800166. Fundamento Legal: Caput do Artº 8º do Decreto Nº 3.931/2001. Data de Assinatura: 12/05/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Partícipes: Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST e Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira por 03 (três) meses.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, combinado com o artigo 116 da Lei Federal 8.666/93. Data de Assinatura: 26/06/2011.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2011, Processo Nº 64277.000521/2010-80, Pregão Eletrônico Nº 001/2011-SRP - 1ª Divisão de Exército - Comando Militar Leste, Exército Brasileiro - Ministério da Defesa. Aderente: Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST; Processo Nº 01208.000042/2011-48, publicado no D.O.U. de 17 de maio de 2011, seção 3, pág. 14, onde se lê: Valor Total: R\$ 26.700,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 27.600,00.

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2011

Nº Processo: 01580011218201130. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 86555871768. Contratado: MARCELO FRANCA MENDES -Objeto: Contratação de profissional do setor audiovisual para auxiliar os servidores da ANCINE na análise dos projetos inscritos nas Chamadas Públicas do Fundo Setorial do Audiovisual. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso II, ambos da Lei 8666/93 e Código Civil Brasileiro no que couber. Vigência: 13/06/2011 a 12/12/2011. Valor Total: R\$12.125,00. Fonte: 150203003 - 2011NE800197. Data de Assinatura: 13/06/2011.

(SICON - 16/06/2011) 203003-20203-2011NE800004

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Cooperação Técnica. Nº do processo 01430.000.228/2011-63. PARTES: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - CNPJ nº 10.727.655/0001-10. OBJETO: O presente instrumento visa regular as relações de cooperação entre a BN e o IFFNMG, no que se refere ao compartilhamento dos recursos de catalogação disponíveis no site da BN - <http://www.bn.br>, promovendo desta forma o desenvolvimento dos projetos de automação bibliográfica das Bibliotecas Universitárias Brasileiras. Vigência: em vigor a partir da data de assinatura, durante 02 (dois) anos.Data da assinatura: 26 de maio de 2011.

COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2011

Nº Processo: 01430000470201137. Objeto: FERNANDO ANTONIO DIAS - curso siafi Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para Aperfeiçoamento das Tarefas Serem Desenvolvidas. Declaração de Inexigibilidade em 16/06/2011. GALENO DE AMORIM JUNIOR. Presidente da FBN. Ratificação em 16/06/2011. TÂNIA MARA BARRETO PACHECO. Coordenadora Geral do CGPA/FBN. Valor: R\$ 240,00. Contratada :ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARI. Valor: R\$ 240,00

(SIDECA - 16/06/2011) 344042-34209-2011NE900031

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2011

Nº Processo: 01430000459201177. Objeto: MARCIA DISTASIO FERREIRA - curso siafi Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para Aperfeiçoamento das Tarefas serem realizadas. Declaração de In-